



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Formulário de candidatura
(DLR n.º 9/2014/A, de 3 de julho)

Edição de obras Culturais

1. Identificação do candidato

Nome	<input type="text"/>		
Morada	<input type="text"/>		
Código Postal	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>
Localidade	<input type="text"/>	Freguesia	<input type="text"/>
Concelho	<input type="text"/>	Ilha	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>
Correio Eletrónico	<input type="text"/>	Página web	<input type="text"/>
NIPC/NIF	<input type="text"/>		
N.I.B.	<input type="text"/>		
Responsável pelo projeto	<input type="text"/>		
Morada	<input type="text"/>		
Código Postal	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>
BI/CC	<input type="text"/>	NIF	<input type="text"/>
Telefone /telemóvel	<input type="text"/>	Email	<input type="text"/>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

2. Configuração Institucional

2.1. Personalidade Jurídica

Associação Cooperativa
Pessoa singular Instituição sem fins lucrativos
Empresário em nome individual Empresa privada
Outra Qual?

2.2. Reconhecimento

Utilidade Pública Sim Data: ___/___/___ Não
Outro Qual?

2.3. Sede

2.3.1. Possui local para o desenvolvimento das atividades/sede: Sim Não

2.3.2. Se **sim**, é:

De propriedade própria	<input type="checkbox"/>
Arrendado	<input type="checkbox"/>
Cedência gratuita	<input type="checkbox"/>
Outra situação. Qual?	<input type="checkbox"/>

3. Descrição sumária do projeto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

--

4. Meios necessários

4.1. Despesa global prevista €

4.2. Meios disponíveis:

14.2.1. Receitas próprias €

14.2.2. Subsídios €

14.2.3. Outros €

4.3. Meios pretendidos €

5. Duração do projeto

Anual

Plurianual

Início ___/___/___ Fim ___/___/___

(preencher em ambos os casos, anual ou plurianual, dia, mês, ano)

Assinatura _____



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Documentos genéricos e obrigatórios a anexar ao formulário de candidatura (de acordo com os pontos 2 e 3 do artigo 9º do capítulo II do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho e do artigo 9º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro):

- a) Texto descritivo da atividade proposta;
- b) Justificação do interesse cultural da atividade;
- c) Orçamento discriminado;
- d) Curriculum da pessoa singular ou coletiva que se candidate;
- e) Relatórios das atividades desenvolvidas no ano anterior, caso tenham sido objeto de apoio por parte da direção regional com competência em matéria de cultura, nesse período;
- f) Cópia do balanço e demonstração de resultados do ano anterior ou documento probatório equivalente, aprovado em assembleia geral ou similar;
- g) Documento bancário com o NIB do candidato;
- h) Fotocópia do cartão de contribuinte do candidato e do responsável pelo projeto;
- i) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão do candidato se for pessoa singular, ou do responsável pelo projeto;
- j) Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante a instituição de previdência ou segurança social;
- k) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira;
- l) Um exemplar integral da obra a publicar, em formato digital e em ficheiro não editável e um em papel, para livros;
- m) Sinopse do texto de cada obra apresentada, no máximo de duas folhas tamanho A4;
- n) Apresentação em suporte adequado e com indicação do título, tratando-se de outro tipo de edição, nomeadamente CD, DVD e CD-ROM;
- o) Certidão do registo comercial da entidade candidata;
- p) Cópia do contrato de cedência de direitos de autor;
- q) Cópia do comprovativo do pedido à Sociedade Portuguesa de Autores de licenciamento fonográfico ou reprodução mecânica, no caso da edição em CD e DVD;
- r) Cópia do comprovativo do pedido de registo e classificação de videograma da Inspeção Regional das Atividades Culturais, no caso da edição em DVD;
- s) Catálogo atualizado da editora ou outras pessoas coletivas de direito privado;
- t) Plano de divulgação e promoção das obras a editar;
- u) Custos de edição, distribuição, divulgação e promoção das obras a editar;
- v) Projeção do preço de venda ao público das obras a editar;
- w) No caso de obras de autores do domínio público sujeitas a direitos conexos, o contrato de cedência de direitos correspondentes.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**

NOTA:

A Direção Regional da Cultura não se responsabiliza pela submissão de documentos incompletos, que não cumpram os requisitos previstos ou que, por problemas técnicos, não se possam ler ou reproduzir em condições de funcionamento normal do equipamento informático, dado que, de acordo com o regulamento aplicável, só são admitidas as candidaturas que sejam recebidas com os formulários devida e completamente preenchidos e acompanhados pelos documentos exigidos, não havendo admissão condicional decorrente de falhas de instrução da candidatura.